



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano XII - Nº 2958 Quinta - feira, 18 de Abril de 2013.

Poder Executivo

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.196, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia MIRIAN RODRIGUES FIGUEIREDO para exercer a função de confiança de Gerente de Programa de Saúde – Saúde do Adolescente, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MIRIAN RODRIGUES FIGUEIREDO para exercer a função de confiança de Gerente de Programa de Saúde – Saúde do Adolescente, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.195, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia CRISTINA PEREIRA DA SILVA para exercer a função de confiança de Gerente de Programa de Saúde – Tuberculose e Hanseníase, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CRISTINA PEREIRA DA SILVA para exercer a função de confiança de Gerente de Programa de Saúde – Tuberculose e Hanseníase, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

Expediente

Prefeito de Rondonópolis	PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Vice-Prefeito	JOSÉ ROGERIO SALLES
Secretário de Governo	JAEDER CARLOS PEREIRA
Procurador Geral do Município	EDNALDO CARVALHO AGUIAR
Secretária de Administração	CIOMARA DE CÁCIA MARCONDES XAVIER
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	VALDECIR FELTRIN
Secretário de Finanças	JAMILIO ADONIZINO DE SOUZA
Secretário de Receita	MOHAMED KHALIL ZAHER
Secretário de Infraestrutura	
Secretário de Transporte, Trânsito	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário de Habitação e Urbanismo	
Secretário Chefe do Gabinete de Desenvolvimento Econômico	EDSON ROBSON ALVES FERREIRA
Secretário de Meio Ambiente	LINDOMAR ALVES
Secretária de Educação	ANA CARLA BORGES LEAL MUNIZ
Secretária de Saúde	MARILDES FERREIRA DO REGO
Secretária de Promoção e Assistência Social	CLAUDIA ALONSO MACEDO VIRGILIO
Secretário de Esporte, Cultura e Lazer	SIDNEI FERNANDES
Diretor Executivo Impro	JOSEMAR RAMIRO
Diretor Executivo Serv Saúde	VILMONDES ABRIGO
Diretor SANEAR	THEMIS DE OLIVEIRA
Diretor IPPUR	
Diretor CODER	AILTON DAS NEVES
Editor Interino do Diário oficial do Município	ERIVELTON ALMEIDA POSTIL

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5704
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo
Editor Interino do Diário Oficial: Erivelton Almeida Postil
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 15.189, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia MAIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Divisão de Assessoria Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAIANA OLIVEIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão Gerente de Divisão de Assessoria Jurídica, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

PORTARIA Nº 15.177, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, NAYARA GABRIELA DA SILVA CARDOSO DE ARRUDA do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

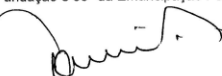
O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NAYARA GABRIELA DA SILVA CARDOSO DE ARRUDA do cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 12.476, de 16 de dezembro de 2011 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 16/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



PORTARIA Nº 15.183, DE 12 DE ABRIL DE 2013.

Exonera, a pedido, SIMONE HAGEMANN HORBACH DOS SANTOS do cargo em comissão de Enfermeira do programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SIMONE HAGEMANN HORBACH DOS SANTOS do cargo em comissão de Enfermeira do Programa de Saúde da Família - PSF, nomeada através da Portaria nº 14.371, de 25 de janeiro de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 15/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

PORTARIA Nº 15.156, DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia LINDINEIDE OLIVEIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família do Programa Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LINDINEIDE OLIVEIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem da Família do Programa Saúde da Família - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97º da Fundação e 59º da Emancipação Política.


PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON



Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Estado de Mato Grosso



Licitação

PORTARIA Nº 15.154, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILVANEI EVANGELISTA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família - PSF, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 17/04/2013.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, abril de 2013;
97ª da Fundação e 59ª da Emancipação Política.

PERCIVAL SANTOS MUNIZ
Prefeito municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada
No DIORONDON

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 09:00 horas do dia 06 (seis) de maio de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais destinados à realização de exames de análises clínicas junto ao Laboratório Central de Patologia Clínica, que atende aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde - SUS neste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."

Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de abril de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº. 11/2013

Dispõe sobre a nomeação de comissão que procederá análise e organização de quadros de pessoal e composição de turmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a necessidade de analisar e organizar os quadros de pessoal e composição de turmas das normativas nº 001/2012, nº 001/2012 (retificadora), nº 003/2012, nº 004/2012 (retificadora), nº 005/2012, nº 006/2012, nº 007/2012 e nº 008/2012;

Considerando a dotação orçamentária desta Secretaria Municipal de Educação;

Considerando a qualidade de ensino;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão, com o objetivo de analisar e propor alterações para as normativas nº 001/2012, nº 001/2012 (retificadora), nº 003/2012, nº 003/2012 (retificadora), nº 004/2012, nº 004/2012 (retificadora), nº 005/2012, nº 006/2012, nº 007/2012 e nº 008/2012, que dispõe sobre composição de turmas e quadros de pessoal das Unidades da Rede Municipal de Ensino de Rondonópolis.

Representantes das Categorias	Representante da Secretaria
Rubens de Oliveira Paulo SINPMUR	Maria Lúcia da Silva Representante
Marionildo Marzochi Antônio Escolas do campo	Vanuza Santana Pereira Representante
Geane Lina Teles de Moura Docente do ensino fundamental	Adriana Socorro Galan Representante
Silvana Gonçalves da Silva Docente do Ensino Infantil	Vânia Moreira Duarte Representante
Edinalva Rodrigues Belmont Supervisor ou coordenador	Alessandra Vieira Nascimento Representante
Paulo Roberto de Oliveira Escolas militares	Maria Sueli Bonfim Representante
Elson Lemos dos Santos ADESMUR	

Artigo 2º - Fica nomeada a professora Maria Lúcia da Silva, do Departamento de Gestão de Pessoas para presidir a Comissão.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 15 de abril de 2013.

ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ
Secretária Municipal de Educação

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2013.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 02 de maio de 2013, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: aquisição de material para construção, elétrico, hidráulico, pintura, ferramentas e equipamentos, ferragens, EPI, persianas, calhas, herbicida, madeiramento, pilhas, conforme Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 18 de abril de 2013.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2013

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 05/04/2013 às 09:00 horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: **Aquisição de Materiais de Expediente; Materiais Escolares; Materiais de Informática; Brinquedos e Outros, destinados a atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas **classificadas e vencedoras** do presente certame as seguintes empresas:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por lote R\$
01	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	4.909,65
02	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	7.800,00
03	ALDEMIR BISPO DE OLIVEIRA – ME	122.994,72
04	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	1.989,90
05	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	3.479,90
06	AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COM. E REP. DE SERV.	79.900,00
07	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	2.834,39
08	OKAWADA FERREIRA E SOUZA LTDA – ME	540,00
09	PAPELARIA PANTANAL LTDA	2.726,16
10	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	230,00
11	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	6.745,00
12	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	450,00
13	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	24,90
14	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	2.245,00
15	PAPELARIA PANTANAL LTDA	194,40
16	OKAWADA FERREIRA E SOUZA LTDA – ME	679,94
17	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	14.634,95
18	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	999,92
19	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	649,83
20	MARILUZA OLIVEIRA ROSA – ME	1.138,00
21	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	3.799,99
22	R. MERLIM ROCHA DA SILVA – ME	888,42
23	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	2.560,00
24	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	291,59
25	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	292,59

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411-3500 – CEP 78740-100 Rondonópolis/MT



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

68	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	27,72
69	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	73,79
70	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	393,45
71	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	281,71
72	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	148,00
73	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	412,52
74	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	79,20
75	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	59,40
76	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	150,60
77	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	99,00
78	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	35,86
Total Licitado		309.080,80

Rondonópolis-MT, 18 de abril de 2013.

Adriana Portela de Oliveira
 Adriana Portela de Oliveira
 Pregoeira



SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO.
TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2013

O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às **8:00 horas do dia 06 de maio do ano de 2013**, a licitação referente ao objeto: **“CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO EM COLETA E ANÁLISES DE ACORDO COM RESOLUÇÃO CONAMA N° 430/2011, PARA O CONTROLE DO SISTEMA DE TRATAMENTO DOS EFLUENTES DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS CONFORME E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES E COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS CONFORME ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.”** Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 19/04/2013, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado, mediante retirada de guia de pagamento na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser recolhido nas agências bancárias, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462 ou e-mail: licitacao@sanearmt.com.br

Rondonópolis - MT, 18 de abril de 2013.

Edenisia Ferreira Harada
 Edenisia Ferreira Harada
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÃO

26	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	2.599,86
27	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	245,00
28	PAPELARIA PANTANAL LTDA	1.994,97
29	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	2.249,95
30	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	1.500,00
31	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	1.800,00
32	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	150,80
33	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	105,00
34	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	3.027,71
35	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	28,80
36	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	66,45
37	PAPELARIA PANTANAL LTDA	136,26
38	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	562,40
39	PAPELARIA PANTANAL LTDA	649,73
40	OKAWADA FERREIRA E SOUZA LTDA – ME	8.499,70
41	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	1.695,10
42	PAPELARIA PANTANAL LTDA	800,78
43	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	919,60
44	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	373,50
45	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	28,80
46	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	789,20
47	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	91,06
48	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	2.308,84
49	PAPELARIA PANTANAL LTDA	817,74
50	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	337,63
51	F. L. AGUIAR – ME	910,00
52	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	131,99
53	PAPELARIA PANTANAL LTDA	1.148,00
54	PAPELARIA PANTANAL LTDA	1.519,00
55	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	16,20
56	PAPELARIA PANTANAL LTDA	400,40
57	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	120,75
58	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	262,64
59	SUPREMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1.124,00
60	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	44,85
61	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	261,05
62	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	3.189,40
63	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	470,00
64	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	104,04
65	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	2.745,10
66	PARATI LUBRIFICANTES E FERRAMENTAS LTDA	89,00
67	M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI – ME	5,00

Av. Duque de Caxias, 526 – Vila Aurora – Fone (0**66) 3411-3500 – CEP 78740-100 Rondonópolis/MT

Edital

Poder Legislativo

Licitação

SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE
RONDONÓPOLIS / MATO GROSSO
CNPJ nº. 15.032.279/0001-62 # Registro Sindical nº. 24230001495/90-41
Código Sindical nº. 013.000.97460-0 MTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PARALISAÇÃO GERAL DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

O Presidente do **SISPMUR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social do Sindicato e legislação pertinente; **CONVOCA** todos os Servidores Públicos Municipais profissionais da educação, PARA PARALISAÇÃO GERAL, a ser realizada no dia **23 de abril de 2013 (terça-feira)**, na praça Brasil, com início da concentração às 7:30h, em decorrência da paralisação nacional.

Com a finalidade de cobrar do prefeito:

- pela valorização do Piso;
- respeito aos direitos garantidos na carreira;
- respeito aos profissionais da educação;
- pela continuidade da autonomia de discussão do calendário pela comunidade escolar;
- e pela garantia dos princípios democráticos.

Rondonópolis, 18 de abril de 2013.


Roberto de Oliveira Araújo
Presidente do SISPMUR

Av. Cuiabá, 1841 – Centro – TeleFax (66) 3421-3326 – CEP 78.700-090 Rondonópolis - MT

Afastamento



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rondonópolis
Secretaria Municipal de Saúde

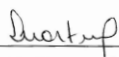
Memo nº. 0862/DRH/SMS

Rondonópolis, 18 de abril de 2013.

Conceder afastamento por Auxílio-Doença, aos servidores abaixo relacionados, tendo em vista que foram encaminhados para Perícia Médica junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, aguardando resultado para reconhecimento ao direito do benefício com a constatação da incapacidade para o trabalho.

AMPARO	NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA	PERÍODO	TIPO DE LICENÇA
14000001357	Larissa Franciele Cardoso de Oliveira	186724	Saúde	A partir de 17/04/2013	15

OBS: Lançado conforme orientação do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.


Zenaide Maria Martins
Gerente do Departamento
De Recursos Humanos

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 013/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 136/2013, torna público que às 08:30h (oito horas e trinta min.) do dia **03 DE MAIO DE 2013**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, SISTEMA DIGITAL, CDMA OU GSM, PLANO PÓS-PAGO, COM COBERTURA 3G NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS E NOS DISTRITOS PERTENCENTES AO MESMO (ÁREAS URBANA E RURAL)**. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camamarondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 17 de Abril de 2013.


FABIANO TEIXEIRA FRANCO
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 014/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 136 de 15.04.2013, torna público que às 13:00h (treze horas) do dia **03 de MAIO de 2013**, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) LINK DE INTERNET** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camamarondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 17 de Abril de 2013.


FABIANO TEIXEIRA FRANCO
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 015/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 136 de 15.04.2013, torna público que às 16:00h (dezesseis horas) do dia 03 de MAIO de 2013, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E SERVIÇOS ESTIMADOS PARA O ANO DE 2013** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondonópolis. Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 17 de Abril de 2013.


FABIANO TEIXEIRA FRANCO
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO nº 016/2013

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 136 de 15.04.2013, torna público que às 08:30h (oito horas e trinta minutos) do dia 06 de MAIO de 2013, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle, procederá a abertura dos envelopes nº 01 e 02, contendo os Documentos de Habilitação e Proposta, respectivamente, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO INSTALADO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS/MT.** Esta licitação será regida pela Lei nº 8.666/93, e suas alterações e por este Edital. Nos termos do § 2º do art. 22 da Lei 8.666/93, os interessados poderão retirar o Edital completo no site da Câmara (www.camararondonopolis.mt.gov.br - LICITAÇÃO) ou no endereço acima citado no horário das 08h00min às 18h00min.

Rondonópolis, 17 de Abril de 2013.


FABIANO TEIXEIRA FRANCO
Presidente da Comissão de Licitação

Edital


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital Complementar nº 008 de 17 de abril de 2013.

O Secretário Legislativo de Administração da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, convoca pelo presente instrumento, o (s) candidato (s) abaixo descrito (s), aprovados no Concurso Público, referente ao edital 001/2010, e homologado no dia 14 de dezembro de 2010 pelo Presidente desta Casa de Leis, para ingressarem no serviço público municipal, com provimento dos respectivos cargos, de acordo com as leis municipais em vigor.

I) Aprovado e ora convocado.

CARGO: 03 - AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO
9º	SEBASTIÃO JOSÉ DE QUEIROZ JÚNIOR	03694

II) Local de apresentação

O (s) convocado (s) do inciso I deverá (ao) se apresentar na Câmara Municipal de Rondonópolis, localizada à Rua Cafelândia, 434 - Bairro La Salle, das 12h às 18h, Secretaria Legislativa de Administração - no Departamento de Recursos Humanos e deverá (ao) apresentar a relação de documentos, conforme o edital nº 001/2010.

Para tomar posse, o (s) candidato (s) deverá (ao) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em cartório, que comprove o que segue abaixo:

- a) Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- a.1) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- a.2) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- a.3) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- a.4) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- a.5) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- a.6) Cartão do PIS/PASEP;
- a.7) Comprovação de votação das duas últimas eleições que antecederem à posse;
- a.8) Título de Eleitor;
- a.9) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações civis e criminais (com trânsito em julgado);
- a.10) Certidão Negativa de Débitos para com o município que antecederem à posse;
- a.11) Atestado de Saúde Física e Mental (Pré-Admissional) expedido pela Junta Médica Oficial do Município ou outra que ateste;
- a.12) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- a.13) Registro no Conselho da respectiva categoria quando se trata de profissão regulamentada, incluindo-se comprovante de quitação de anuidade e certidão de regularidade;
- a.14) Carteira Nacional de Habilitação - CNH (para o cargo de motorista);
- a.15) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- a.16) Comprovante de Escolaridade;
- a.17) Declaração contendo endereço residencial;

Edital Complementar nº 008 de 17 de abril de 2013.

1 / 2



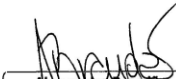
Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

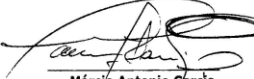
- a.18) Declaração Negativa de acúmulo de cargo público;
- a.19) Declaração de Bens e valores;
- a.20) Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária de seu cargo a qual exercerá sua função;
- a.21) E, Declaração de não ter infringido as leis que fundamentaram este Edital;
- a.22) Certidão de Quitação Eleitoral;
- a.23) Carteira de trabalho (Número, série, data de emissão);
- a.24) Comprovante de endereço com CEP.

III) Prazo de Apresentação

O prazo de apresentação é de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação deste edital, findo o qual será providenciada a convocação imediata do aprovado subsequente, obedecida à ordem de classificação. Sendo considerado como desistente, o (a) convocado (a) que não se apresentar no prazo referido deste edital.

Rondonópolis-MT, 17 de abril de 2013.


Alessandro Brandão
Secretário Legislativo de Administração


Márcio Antonio Garcia
Procurador Legislativo
OAB/MT nº 12.104

Em Branco